



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 336/2018**

“Requer informações acerca das crianças Eloá Beirão Teles e Isabela Beirão Teles, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado pela Sr.<sup>a</sup> **Aline Da Silva Beirão**, munícipe barbarensense residente sob o endereço Rua Coelho Neto, nº 517, no bairro Jardim Paraíso, fone (19) 98913-1523, genitora das crianças Eloá Beirão Teles data de nascimento 01/04/2017 ID 18456 e Isabela Beirão Teles data de nascimento 08/09/2016, ID 18457, as quais aguardam por vaga em creche neste município, conforme lds já mencionados, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as Unidades Escolares Caic Irmã Dulce ou CIEP Leonel Brizola;

**CONSIDERANDO** ainda que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento das crianças, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e conseqüentemente garantir o sustento e renda familiar.

**CONSIDERANDO** por fim os pais relataram que trabalham não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Eloá Beirão Teles e Isabela Beirão Teles) filha da Sr.<sup>a</sup> Aline Da Silva Beirão,, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação dos IDs 18456 e 18457, os quais solicitam disponibilização de vaga em creche para as crianças (Eloá Beirão Teles e Isabela Beirão Teles)?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento das crianças (Eloá Beirão Teles e Isabela Beirão Teles)?

4º) Qual prazo para acolhimento dessas crianças no Quadro de Alunos das Creches Municipais (Eloá Beirão Teles e Isabela Beirão Teles)?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março 2.018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-

